



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha
CEP: 68.210-000. Curuá – Pará - CNPJ: 01.613.319/0001-55
E-mail: prefeitura@curua.pa.gov.br

DECRETO N° 0008/2026, de 02 de Fevereiro de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Curuá , o crédito suplementar no valor de R\$ 385.304,99 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Curuá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n° 00411/25

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 385.304,99 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$385.304,99 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO (Transposição) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curuá, em 02 de Fevereiro de 2026

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0008P/26 de 02
de Fevereiro de 2026, autorizado pela LEI
00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 2.001	Sec.Municipal de Adm.Plan. e Financas Manutenção das atividades da SEMAPF		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		200.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		33.580,99
	TOTAL Sec.Municipal de Adm.Plan. e Financas		233.580,99
PARA:			
04 122 0002 2.017	Sec. Municipal de Infraestrutura Manutenção das atividades da SEMIT		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		350,00
15 452 0022 2.022	Manutenção da Coleta de Lixo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		28.949,00
	TOTAL Sec. Municipal de Infraestrutura		29.299,00
PARA:			
04 122 0002 2.025	Sec. Municipal de Agric. e Abastecimento Manutenção das atividades da SEMAB		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		7.175,00
	TOTAL Sec. Municipal de Agric. e Abastecime		7.175,00
PARA:			
04 122 0002 2.121	Sec.Mun.Cultura,Turismo,Esporte e Lazer Manutenção das atividades da SECULT		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		114.900,00
	TOTAL Sec.Mun.Cultura,Turismo,Esporte e Laz		114.900,00

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0008P/26 de 02
de Fevereiro de 2026, autorizado pela LEI
00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 2.160	12 01. Secretaria Mun de Pesca e Aquicultura Manutenção das atividades da SEPESCA		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		350,00
	TOTAL Secretaria Mun de Pesca e Aquicultura		350,00
	TOTAL GERAL		385.304,99

Curuá, 02 de Fevereiro de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0008P/26 de 02
de Fevereiro de 2026, autorizado pela LEI
00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 2.001	01 01. Sec.Municipal de Adm.Plan. e Financas		
3.3.90.40.00	Manutenção das atividades da SEMAPF		
15000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
04 122 0002 2.002	Manutenção do gabinete do prefeito		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
04 122 0002 2.003	Apoio a Implantação de Conselhos,		
3.3.90.30.00	Comissões e Fóruns Municipais		
15000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
04 123 0002 2.006	Manutenção e modernização do sistema de		
3.3.90.30.00	arrecadação própria		
15000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
04 131 0002 2.009	Encargos com publicidade do governo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
06 181 0034 2.013	Implantação e manutenção da guarda		
3.3.90.39.00	civil municipal		
15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0008P/26 de 02 de Fevereiro de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00 15000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
06 182 0034 2.015 4.4.90.52.00 15013101	Manutenção das ações de defesa civil Equipamentos e material permanente Transferência União-calamidade publica		20.000,00
26 782 0034 1.003 4.4.90.52.00 15000000	Implantação de transporte alternativo Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
TOTAL Sec.Municipal de Adm.Plan. e Financas DE:			195.000,00
02 01. 04 122 0026 1.004	Sec. Municipal de Infraestrutura Aquisição de Grupos Geradores para atender as Comunidades Rurais		
4.4.90.52.00 17010000	Equipamentos e material permanente Outros convênios do Estado		10.000,00
04 122 0027 1.005 4.4.90.61.00 15000000	Desapropriação e aquisição de imóveis Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
04 122 0027 1.006 4.4.90.52.00 15000000	Implantação de transporte alternativo Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
04 451 0026 1.007 4.4.90.51.00 17010000	Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos Obras e instalações Outros convênios do Estado		30.000,00
06 181 0026 1.008 4.4.90.52.00 17010000	Construção de Unidade do Corpo de Bombeiro Equipamentos e material permanente Outros convênios do Estado		20.000,00
08 244 0027 1.009 4.4.90.52.00 15000000	Aquisição de Equipamentos e Mobiliario Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		20.000,00

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0008P/26 de 02 de Fevereiro de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0026 1.010	Construção de acessos a cadeirantes		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
15 451 0026 1.011	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitério Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
15 451 0026 1.012	Pavimentação e/ou drenagem de Ruas, Avenidas e Estradas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros convênios do Estado		30.000,00
17 512 0026 1.020	Construção e Ampliação da Rede de esgoto na Cidade		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
23 692 0026 1.021	Construção do Matadouro Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
26 782 0026 1.025	Abertura de Estradas Vicinais.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros convênios do Estado		10.304,99
TOTAL Sec. Municipal de Infraestrutura			190.304,99
TOTAL GERAL			385.304,99

Curuá, 02 de Fevereiro de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL